

**Atesto que o Serviço
foi prestado e o
material fornecido.**

ASS: Taynara E. Almeida
118.256.226-47

ASS: Adão Lima Cardoso
659.488.908-00
21/07/19

LAR MARIA CLARA
19.693.662/0001-12
Rua JOAQUIM CAMARGOS, 362 - Bairro CENTRO - Contagem
Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000329 - REJANE VAZ MIRANDA
Cargo: 0012 - Fisioterapeuta Geral
Depto.: 001 - Departamento Geral

Matrícula: 0000000329
Admissão: 11/04/2016
Período: 04/2019
CTPS: 0018553 / 00128
CPF: 030.786.006-02

Verbas		Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual				
0009 - Arredondamento		30,00		
0000 - Desconto Vales Avulsos			1.387,23	
0209 - Desconto Refeição			0,57	
0511 - Arredondamento Mês Anterior				36,44
0520 - Desconto INSS				0,50
1335 - Desc Plano de Saude Dependente		8,00		0,92
1619 - Seguro de vida				110,97
1641 - Desc Plano de Saude Titular				77,07
				4,33
				37,57
Total:			1.387,80	Total: 267,80
Valor Líquido				1.120,00

Recebi o valor líquido, acima descrito em 08/05/19

Assinatura: Rejane Vaz Miranda

Salário Base
1.387,23

Sal. Contr. INSS
1.387,23

Base Cál. FGTS
1.387,23

FGTS do Mês
110,97

Base Cál. IRRF
1.066,67

Faixa IRRF



Comp. 018 018	Banco 104 104	Agência 1529 1529	C1 0 0	Conta 03005400-7 03005400-7	C2 8 8	Série AAA AAA	Cheque nº 900027 900027	C3 5 5	RS #1.120,00#
Pague por este cheque a quantia de <u>Um mil cento e vinte reais</u>									
<u>Rejane Vaz Miranda</u>									
<u>Contagem 08 de maio</u>									
<u>de 20 19</u>									
<u>Cláudia Zidoni</u>									
LAR MARIA CLARA CNPJ 19.693.662/0001-12									
900027 018 104 1529 0 03005400-7 8 AAA 900027 5 e centavos acima ou à sua ordem									

CAIXA

VALE VERDE
 PCA SILVIANO BRANDAO, 82
 CONTAGEM-MG
 CONFECÇÃO: 11/2018

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 11/2018





Cartão de Ponto Calcular

Período de referência: de 01/04/2019 a 30/04/2019

Endereço: LAR MARIA CLARA
Bairro: JOAQUIM CAMARGOS
Cidade: CONTAGEM

Nº: 362
CEI: 32041-440

Crachá: 000000850 PIS: 0138.31915.65-1 Admissão: 11/04/2016

Série: 00128 Registro: CTPS: 0018553
Cargo: Fisioterapeuta Setor: Enfermagem
Depart.: ENFERMARIA C. de Custo:

Dia	1º Período		2º Per. (Extra)		3º Per. (Extra)	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Domingo	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga
Segunda	08:00	12:00				
Terça	08:00	12:00				
Quarta	08:00	12:00				
Quinta	08:00	12:00				
Sexta	08:00	12:00				
Sábado	08:00	12:00				

Data	Tab.	1º Período		2º Período		3º Período		4º Período		5º Período		H. Trab.	H. Débito	H. Crédito					
		Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai								
01/04	Seg	062	08:23	12:01								03:38	00:22						
02/04	Ter	062	08:16	12:02								03:46	00:14						
03/04	Qua	062	08:09	12:02								03:53							
04/04	Qui	062	08:59	11:11								04:00	00:12						
05/04	Sex	062	13:10	16:39								03:29	00:31						
06/04	Sáb	062	Sábado	Sábado															
07/04	Dom	062	Folga	Folga															
08/04	Seg	052	08:14	12:01															
09/04	Ter	062	08:19	12:00								03:47	00:13						
10/04	Qua	062	08:28	12:00								03:41	00:19						
11/04	Qui	062	08:17	12:00								03:32	00:28						
12/04	Sex	052	Feriado	Feriado								03:43	00:17						
13/04	Sáb	062	Sábado	Sábado															
14/04	Dom	062	Folga	Folga															
15/04	Seg	062	13:10	17:02															
16/04	Ter	052	08:00	12:02								03:52							
17/04	Qua	062	08:03	15:26								04:02							
18/04	Qui	062	08:22	12:45								04:00							
19/04	Sex	062	Feriado	Feriado								04:00							
20/04	Sáb	062	Sábado	Sábado															
21/04	Dom	052	Feriado	Feriado															
22/04	Seg	062	13:41	16:38															
23/04	Ter	062	08:11	12:01								02:57	01:03						
24/04	Qua	062	08:04	12:10								03:50							
25/04	Qui	062	08:13	12:04								04:06							
26/04	Sex	062	08:02	11:43								03:51							
27/04	Sáb	052	Sábado	Sábado								03:41	00:19						
28/04	Dom	052	Folga	Folga															
29/04	Seg	062	08:08	12:00								03:52							
30/04	Ter	062	08:21	12:01								03:40	00:20						
D. Trab.: 20												D. Falt.: 0	DSR: 3	DDSR0	Folgas: 10	Totais =>	75:20	04:06	03:58

Observações:

CONTAGEM, 08 de maio de 2019

Regiane Day Miranda
Assinatura do Funcionário



De acordo com as Portarias MTB nº 3626, de 13/11/91, Art. 13, este cartão de ponto substitui, quando mencionado em seu cabeçalho o horário de trabalho e o dia de DSR do funcionário, para todos os efeitos legais, o Quadro de Horário de Trabalho e a Ficha de Horário de Trabalho Externo.